

PLANO DE TRABALHO
PROGRAMA DE ENSINO DE FANFARRA E CORAL DA TERCEIRA IDADE – 2022/2023

1– Dados cadastrais		
1.1 –Da Organização		
Nome: Banda Musical Lyra Mojimiriana		
CNPJ: 58.380.940/0001-33		
Endereço: Av. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, 51		Bairro: V. Bianchi
CEP: 13801-477	Cidade: Mogi Mirim	Estado: São Paulo
Telefones: (19) 38620967 – (19) 3806.7138		
E-mail: contato@lyramojimiriana.org.br		
Site: www.lyramojimiriana.org.br		

1.2 – Do responsável pela Organização		
Nome: Jussara Maria Polettini Bordignon		
CPF: 257.037.698-17	RG: 26.793.501-8	
Endereço: Rua Dom Bosco, 209		Bairro: Jardim Mello
CEP: 13800-381	Cidade: Mogi Mirim	Estado: São Paulo
Telefones: (19) 3022.1063	Celular: (19) 99764-1896	
E-mail: jpolettini@gmail.com		
Cargo: Presidente		
Eleita em: setembro/2020	Vencimento do mandato em: agosto/2022	

1.3 – Dados bancários
Banco do Brasil
Agência: 0578-9
Número da conta: 51340-7



1.4. Recursos Humanos da Organização da Sociedade Civil

Equipe de Trabalho – LOTE 1 – Fanfarra

Quantidade	Profissional (nome)	Função	Escolaridade	Vínculo	Carga horária semanal	Valor Hora (R\$)
1	Carlos Alberto Rodrigues de Lima	Diretor artístico e supervisão geral	Graduado e Mestrado em música (UNICAMP), Doutorando em ciências sociais-antropologia (PUC-SP)	ME	1h	88,00
1	Anabel Favilla Felisbino	Coordenadora pedagógica	Pós graduada em Educação Especial (FALC)	RPA	2h	50,00
1	César Ricardo Lupinacci	Regente da Fanfarra, Arranjador e Planejamento Musical	Ensino Médio Completo	MEI	4,5	50,00

Equipe de Trabalho – LOTE 2 – Coral

Quantidade	Profissional (nome)	Função	Escolaridade	Vínculo	Carga horária semanal	Valor Hora (R\$)
1	Carlos Alberto Rodrigues de Lima	Diretor artístico e supervisão geral	Graduado e Mestrado em música (UNICAMP), Doutorando em ciências sociais-antropologia (PUC-SP)	ME	1h	88,00
1	Anabel Favilla Felisbino	Coordenadora pedagógica	Pós graduada em Educação Especial (FALC)	RPA	2h	50,00
1	César Ricardo Lupinacci	Regente do Coral, Arranjador e Planejamento Musical	Ensino Médio Completo	MEI	4,5	50,00

2. Descrição do Plano de Trabalho



Título: Fanfarra e Coral da Melhor Idade	Período de execução/ Previsão	
	Início: 01 de julho de 2022	Término: 30 de junho de 2023
Identificação do Objeto: Programa de Ensino de Coral e Fanfarra		
Público Alvo: Idosos a partir dos 60 anos, ambos os sexos		
Responsável técnico: Anabel Favilla Felisbino		
Endereço: Rua Coronel Leitão, 273 – Centro – Mogi Mirim – SP	Telefones: (19) 3806.7138 – (19) 99923.6115 E-mail: anabel@lyramojimiriana.org.br; anabelmogi@gmail.com	
Local de Execução: Centro Cultural “Lauro Monteiro de Carvalho e Silva” e/ou Praça 250 anos “Jornalista Valter Abruzez”		

3. Justificativa da proposição

Estudos comprovam que atividades direcionadas à faixa etária a partir dos 60 anos proporcionam melhorias na condição física, psicológica e social destes indivíduos, auxiliando-os na conscientização de seus direitos e deveres enquanto cidadãos, tornando-os prestativos em seu meio social e com favorecimento à qualidade de vida.

Baseando-se em estudos e resultados já vivenciados pela instituição em sua trajetória desde 1985, a Banda Musical Lyra Mojimiriana, através das atividades de Canto Coral e Fanfarra, proporcionará às pessoas de terceira idade as seguintes oportunidades:

- Novas aprendizagens (instrumentais, vocais, sociais e culturais);
- Estímulos cognitivos através da identificação, interpretação e memorização de informações musicais (ritmo, harmonia e melodia);
- Oportunidades de convivência, conhecimento de novas pessoas e novos lugares;
- Atuação como cidadãos produtivos;
- Exercícios de comprometimento, disciplina e cuidados pessoais;
- Elevação da autoestima.

Tanto para o grupo de Coral como o de Fanfarra as atividades serão essencialmente práticas, desenvolvendo sempre a motivação, a convivência, as habilidades musicais e o emocional, com um mínimo de conteúdo teórico, embasadas no princípio de que todo indivíduo pode aprender



desde que tenha o seu talento estimulado e lapidado.

Impacto do benefício social esperado: Através da promoção e perfeita realização das atividades propostas, a Lyra Mojimiriana poderá contribuir de maneira relevante com o Poder Público Municipal para que o contingente cada vez maior da população da terceira idade em Mogi Mirim, do ponto de vista pessoal, tenha uma melhor qualidade de vida e, do ponto de vista do Poder Público, possa representar menos ônus com saúde física e psicológica.

Diferenciais que contribuem direta ou indiretamente para o desenvolvimento do Programa

A instituição mantém, com recursos próprios, dois corpos musicais formados por profissionais: a Orquestra Sinfônica Lyra Mojimiriana e a Banda Sinfônica. Esses grupos possuem uma agenda anual de concertos de alto nível artístico realizados na cidade, promovendo importante trabalho de difusão cultural, ao mesmo tempo em que servem como verdadeiros laboratórios para o treino de alunos em formação.

O Festival de Inverno de Mogi Mirim – FESTIMM, que terá a sua 11ª edição em 2022, também mantido com recursos próprios e apoios locais, promove apresentações artísticas dos grupos musicais Lyra e convidados, além de oficinas culturais gratuitas. Consagrou-se como um dos mais importantes eventos culturais da nossa região, contribuindo com o desenvolvimento da cultura e dos negócios em turismo na cidade. O FESTIMM integra o calendário oficial de eventos do município. O Coral da Terceira Idade sempre teve oportunidades para se apresentar no evento.

4. Objetivo geral

Estimulação e desenvolvimento de habilidades musicais rítmicas e perceptivas e apropriação de conhecimento mínimo da estruturação da organização musical para formação de grupo de fanfarra e grupo de canto coral.

5. Objetivos específicos

- Realização de ensino e aperfeiçoamento de técnicas relativas ao aprendizado de instrumentos para formação de fanfarra;
- Realização de ensino de técnicas específicas do canto coral;
- Realização de apresentações dos grupos de Coral e Fanfarra para a sociedade em geral.

6. Público-alvo/ Beneficiários

Idosos a partir dos 60 anos, ambos os sexos.





O candidato poderá matricular-se a qualquer momento, dispensando a formação de lista de espera.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - LOTE 1 – Fanfarra da Terceira Idade

Julho/ 2022	<ul style="list-style-type: none">- Atividades de implantação do serviço;- Reuniões com equipe técnica da Secretaria de Cultura e Turismo;- Contratação do professor responsável;- Definição dos dias e horários;- Reuniões pedagógicas;- Capacitação da equipe técnica e pedagógica;- Elaboração de plano de atividades e de material pedagógico;- Ampla divulgação de vagas (redes sociais/ cartazes/ jornais);- Período inicial de matrículas: uma quinzena (a partir de 18 de julho conforme determinação da SCT).- Verificação dos instrumentos disponíveis e pequenas manutenções.
Agosto a dezembro/ 2022	<ul style="list-style-type: none">- Reuniões técnicas e pedagógicas;- Aulas e ensaios regulares;- Apresentações programadas;- Reuniões de acompanhamento e avaliação.
De 21 de dezembro/2022 a 6 de janeiro/2023	<ul style="list-style-type: none">- Recesso
9 a 13 de janeiro / 2023	<ul style="list-style-type: none">- Planejamento, reunião pedagógica e capacitação.
16 de janeiro a junho/ 2023	<ul style="list-style-type: none">- Reuniões técnicas e pedagógicas;- Aulas e ensaios regulares;- Apresentações programadas;- Reuniões de acompanhamento e avaliação.



7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - LOTE 2 – Coral da Terceira Idade

Julho / 2022	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades de implantação do serviço; - Reuniões com equipe técnica da Secretaria de Cultura e Turismo; - Contratação do professor responsável; - Definição dos dias e horários; - Reuniões pedagógicas; - Capacitação da equipe técnica e pedagógica; - Elaboração de plano de atividades e de material pedagógico; - Ampla divulgação de vagas (redes sociais/ cartazes/ jornais); - Período inicial de matrículas: uma quinzena (a partir de 18 de julho conforme determinação da SCT).
Agosto a dezembro/ 2022	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões técnicas e pedagógicas; - Aulas e ensaios regulares; - Apresentações programadas; - Reuniões de acompanhamento e avaliação.
De 21 de dezembro/2022 a 6 de janeiro/2023	- Recesso
9 a 13 de janeiro / 2023	- Planejamento, reunião pedagógica e capacitação.
16 de janeiro a junho/ 2023	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões técnicas e pedagógicas; - Aulas e ensaios regulares; - Apresentações programadas; - Reuniões de acompanhamento e avaliação.

8. Plano de aplicação dos recursos – LOTE 1 - FANFARRA

Descrição da Despesa	Valor hora (R\$)	Valor Anual (R\$)	Detalhamento da despesa	Recurso Próprio ou Público
Recursos Humanos	R\$ 88,00	R\$ 4.224,00	Diretor Artístico e Supervisor Geral	Público
Recursos Humanos	R\$ 50,00	R\$ 5.760,00	Coordenadora Pedagógica	Público



Recursos Humanos	R\$ 50,00	R\$ 10.800,00	Regente da fanfarra, Arranjador e Planejamento Musical	Público
Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -		Público
Serviços de Terceiros	R\$ 268,00	R\$ 3.216,00	Contabilidade	Público
TOTAL		R\$ 24.000,00		

8. Plano de aplicação dos recursos – LOTE 2 - CORAL

Descrição da Despesa	Valor hora (R\$)	Valor Anual (R\$)	Detalhamento da despesa	Recurso Próprio ou Público
Recursos Humanos	R\$ 88,00	R\$ 4.224,00	Diretor Artístico e Supervisor Geral	Público
Recursos Humanos	R\$ 50,00	R\$ 5.760,00	Coordenadora Pedagógica	Público
Recursos Humanos	R\$ 50,00	R\$ 10.800,00	Regente do Coral, Arranjador e Planejamento Musical	Público
Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -		Público
Serviços de Terceiros	R\$ 268,00	R\$ 3.216,00	Contabilidade	Público
TOTAL		R\$ 24.000,00		

9. Recursos materiais

Instrumentos – Lote Fanfarra

Quantidade	Instrumento/Acessório
04	Bumbo
20	Caixa
08	Corneta
04	Cornetão
22	Surdo
04	Pratos

Instrumentos – Lote Coral

Quantidade	Instrumento/Acessório
01	Teclado eletrônico
01	Amplificador



10. Cronograma de desembolso

Observação: O valor mensal poderá variar em algumas situações dependendo da necessidade do programa, mas sempre respeitando o valor anual.

LOTE 1 – Fanfarra

Período	Recurso Público (R\$)	Recurso Próprios (R\$)	Total (R\$)
jul/22	R\$ 1.550,00	0	R\$ 1.550,00
ago/22	R\$ 2.225,00	0	R\$ 2.225,00
set/22	R\$ 2.100,00	0	R\$ 2.100,00
out/22	R\$ 2.100,00	0	R\$ 2.100,00
nov/22	R\$ 2.000,00	0	R\$ 2.000,00
dez/22	R\$ 1.925,00	0	R\$ 1.925,00
jan/23	R\$ 2.000,00	0	R\$ 2.000,00
fev/23	R\$ 1.775,00	0	R\$ 1.775,00
mar/23	R\$ 2.100,00	0	R\$ 2.100,00
abr/23	R\$ 2.000,00	0	R\$ 2.000,00
mai/23	R\$ 2.225,00	0	R\$ 2.225,00
jun/23	R\$ 2.000,00	0	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 24.000,00	0	R\$ 24.000,00

LOTE 2 – Coral

Período	Recurso Público (R\$)	Recurso Próprios (R\$)	Total (R\$)
jul/22	R\$ 1.550,00	0	R\$ 1.550,00
ago/22	R\$ 2.225,00	0	R\$ 2.225,00
set/22	R\$ 2.100,00	0	R\$ 2.100,00
out/22	R\$ 2.100,00	0	R\$ 2.100,00
nov/22	R\$ 2.000,00	0	R\$ 2.000,00
dez/22	R\$ 1.925,00	0	R\$ 1.925,00
jan/23	R\$ 2.000,00	0	R\$ 2.000,00
fev/23	R\$ 1.775,00	0	R\$ 1.775,00
mar/23	R\$ 2.100,00	0	R\$ 2.100,00
abr/23	R\$ 2.000,00	0	R\$ 2.000,00



mai/23	R\$	2.225,00	0	R\$	2.225,00
jun/23	R\$	2.000,00	0	R\$	2.000,00
TOTAL	R\$	24.000,00	0	R\$	24.000,00

11. Contrapartida – realização de 20 (vinte) apresentações musicais públicas e gratuitas

Conforme Processo nº3.676/2022 – Chamamento público nº 001/2022 – “Plano de Trabalho – item 11 – Contrapartida”, as apresentações serão planejadas após o início das oficinas, sendo discriminadas através de Ofício à Secretaria de Cultura e Turismo e, após aprovação, acrescentado ao Processo.

A Lyra Mojimiriana cumprirá a agenda mínima de vinte apresentações públicas e gratuitas, em eventos tais como solenidades cívicas, comemorativas, festivas, educacionais e culturais, atendendo, na medida do possível e com a anuência da Secretaria de Cultura e Turismo, a convites de instituições, entidades, empresas, cujo planejamento será feito em conjunto com a Secretaria.

12. Descrição detalhada das metas/indicadores

Objetivos específicos	Atividades	Instrumentos de verificação	Periodicidade	Indicadores quantitativos	Profissional responsável
Realização de ensino e aperfeiçoamento de técnicas relativas ao aprendizado de instrumentos para formação de fanfarra	Aulas e ensaios regulares	Planejamento pedagógico; Reuniões técnicas, pedagógicas e administrativas; Reuniões de monitoramento e avaliação com Secretaria de Cultura e Turismo; Relatórios mensais; Registros fotográficos; Listas de	02 (duas) horas semanais podendo ser oferecidas de forma ininterrupta ou em dias distintos	100% das aulas e ensaios realizados; Até 40 idosos matriculados.	Professor Coordenadora pedagógica Diretor musical

<p>Realização de ensino de técnicas específicas do canto coral</p>	<p>Aulas e ensaios regulares</p>	<p>frequência. Planejamento pedagógico; Reuniões técnicas, pedagógicas e administrativas; Reuniões de monitoramento e avaliação com Secretaria de Cultura e Turismo; Relatórios mensais; Registros fotográficos; Listas de frequência.</p>	<p>02 (duas) horas semanais podendo ser oferecidas de forma ininterrupta ou em dias distintos</p>	<p>100% das aulas e ensaios realizados; Até 40 idosos matriculados.</p>	<p>Professor Coordenadora pedagógica Diretor musical</p>
<p>Realização de apresentações dos grupos de Coral e Fanfarras da Terceira Idade</p>	<p>Reuniões com Secretaria de Cultura e Turismo para organização do calendário de apresentações; Ensaios; Pré produção (contato com solicitante, informes gerais ao grupo e outras demandas conforme o evento); Produção (montagem e acompanhamento pela equipe Lyra do grupo e evento); Pós produção (desmontagem, acompanhamento do grupo e</p>	<p>Relatórios mensais; Registros fotográficos; Registros por vídeo (celular); Veiculação nas redes sociais institucionais.</p>	<p>Calendário de 20 apresentações públicas</p>	<p>Realização de 100% das apresentações programadas</p>	<p>Professor Coordenadora pedagógica/ eventos Diretor musical Equipe Lyra de produção</p>



	demais demandas conforme evento).				
--	-----------------------------------	--	--	--	--

Obs.: A instituição acompanhará o calendário oficial do município, mantendo contato contínuo com a Secretaria de Cultura e Turismo

13. Monitoramento e avaliação

O presente Plano de Trabalho será fiscalizado por funcionário público designado pelo Secretário de Cultura e Turismo de Mogi Mirim e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada. Para comprovar o trabalho quali-quantitativo, serão apresentados mensalmente, ao técnico designado para fiscalização:

- a) em caso de aquisição dos materiais de consumo e/ou contratação de serviços com recursos municipais, previstos e pactuados neste Plano: 03 (três) orçamentos devidamente identificados com razão social, CNPJ, telefone e e-mail, carimbo e assinatura do responsável pela empresa, com prazo de validade não inferior a trinta dias, devendo ser considerado para compra, o de menor preço;
- b) pagamento de tarifas: cópia da fatura e comprovante do pagamento via débito bancário;
- c) cópia de notas fiscais e extrato com identificação da transferência bancária de pagamento destas;
- d) relação de alunos de cada Lote pactuado, contendo nome completo, data de nascimento, RG, CPF. Esta relação será entregue no início das atividades e atualizada quando houver substituição de alunos, com as justificativas necessárias;
- e) cópia das folhas de frequência mensais dos alunos relativas a cada lote;
- f) relatório das apresentações previstas e realizadas no mês, quando for o caso.



14 – Declaração

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Mogi Mirim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Mogi Mirim, 25 de julho de 2022.



Jussara Maria Polettini Bordignon

Presidente

Aprovação

Aprovado

Local e Data